

C.M.V. 4332/14
Proc Nº
Fls. 06
Resp

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, aos 14 de novembro de 2014.

LIDO EM SESSÃO DE 18/11/14.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Senhores Vereadores:
- ☒ Justiça e Redação
 - ☒ Finanças e Orçamento
 - ☐ Obras e Serviços Públicos
 - ☐ Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Apresentamos para apreciação da Casa o Projeto de Lei nº /14, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), necessário para compor verbas desta Edilidade no Orçamento vigente.

A anulação proposta será a redução de dotações desta Edilidade.

Em vista da necessidade da suplementação contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste pedido com a devida urgência.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário

Paulo Roberto Montero
2º Secretário

PROJETO DE LEI

Nº 209 / 14

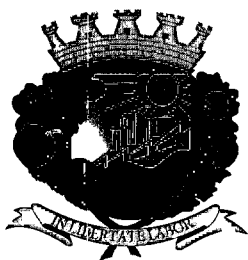
Data: 17/11/2014

Nº do Processo: 4332/2014

Projeto de Lei Nº 209/2014

Autoria: LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA, KIKO BELONI,
PAULO MONTERO

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 140.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei n.º

/14

Lei n.º

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 140.000,00

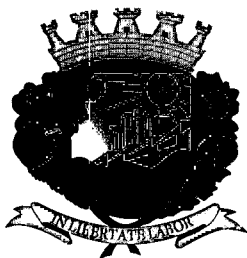
CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do Orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$	65.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	30.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais-Intra Orçam.	R\$	20.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Servs. Tercs. Pes.Jurídica	R\$	25.000,00
TOTAL.....		R\$	140.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4332/14
Fls. 03
Resp. [assinatura]

01.00.00

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

01.01.00

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Vencos. e Vant. Fixas Pes. Civil	R\$	40.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$	20.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equipam. E Materias Permanentes	R\$	40.000,00

TOTAL..... R\$ 140.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Clayton Roberto Machado
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4332/14
Proc. Nº
Fls. 04

Resp.



Valinhos, 14 de Novembro de 2014

Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

OF.CMV/DF/Nº 066/2014

Sr. Presidente

A. S. Legislativa
Para Providências.
G.P., Em 14/11/2014
Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de encaminhar ao Departamento Legislativo desta Casa, as alterações abaixo descritas, com o objetivo de adequar as dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

SUPLEMENTAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	65.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	30.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais-Intra Orçam.	R\$	20.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Servs. Tercs. Pes.Jurídica	R\$	25.000,00

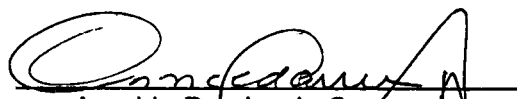
TOTAL..... R\$ 140.000,00

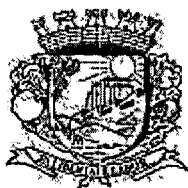
ANULAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Vencos. e Vant. Fixas Pes. Civil	R\$	40.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$	20.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equipam. E Materias Permanentes	R\$	40.000,00

TOTAL..... R\$ 140.000,00

Atenciosamente


Arnaldo Pereira de Camargo
Diretor Depto. Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4332/14
Proc. Nº
Fls. 05
Resp.



Comissão de Justiça e Redação

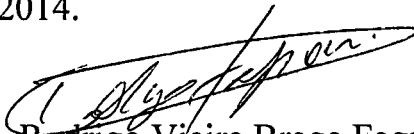
Projeto de Lei nº 209/14.

Assunto: "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 140.000,00."

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 18 de novembro de 2014.

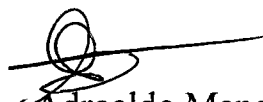
Presidente:

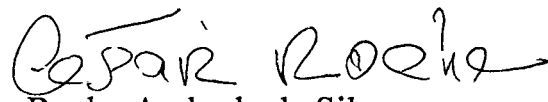

Rodrigo Vieira Braga Fagnani

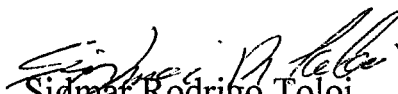
Membros:


Antonio Soares Gomes Filho

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 18/11/14
PRESIDENTE


Adroaldo Mendes de Almeida


César Rocha Andrade da Silva


Sidmar Rodrigo Toloi



Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 209/14

Assunto: "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 140.000,00."

Parecer: Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor quanto ao seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 18 de novembro de 2014.

Presidente:

[Signature]
Edson José Batista

Membros:

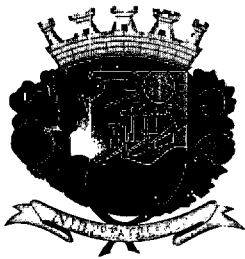
[Signature]
José Pedro Damiano

[Signature]
Paulo Roberto Montero

[Signature]
Rodrigo Vieira Fagnani

[Signature]
Gilberto Aparecido Borges

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 18/11/14
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4332/14
Proc. Nº 07
Fls. 07
Resp. 07

PARA ORDEM DO DIA DE 18/11/14

PRESIDENTE

Vol:

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 18/11/14
Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Segue Autógrafo no 104/14